

ORDEN DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: 376/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA- SE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 680.000,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/12/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

CONTRATADA: CONSTRUTORA FACTOR LTDA

Por meio deste, comunicamos a paralisação da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA- SE**, em virtude da constatação de inconsistências/erro na planilha orçamentária vinculado à referida contratação identificadas durante a análise do Boletim de Medição apresentado pela empresa.

No ocorrido constatou-se que o item “01.16” referente a “Administração Local” foram incluídos pela empresa na proposta com quantidades zeradas nos sub itens:

- “01.16.001- Engenheiro Civil de Obra Júnior com encargos complementares”
- “01.16.002- Mestre de Obras com encargos complementares”

Tal ocorrido indica ausência de previsão direta dos custos para profissionais essenciais à execução da obra.

Informamos que o contratante realizará a devida análise dos fatos e adotará todas as medidas administrativas e legais cabíveis diante do ocorrido.

Recebido

15/06/2026

Jose Luis

[Signature]

[Signature]

Dessa forma, os serviços deverão permanecer paralisados até nova manifestação oficial desta Administração.

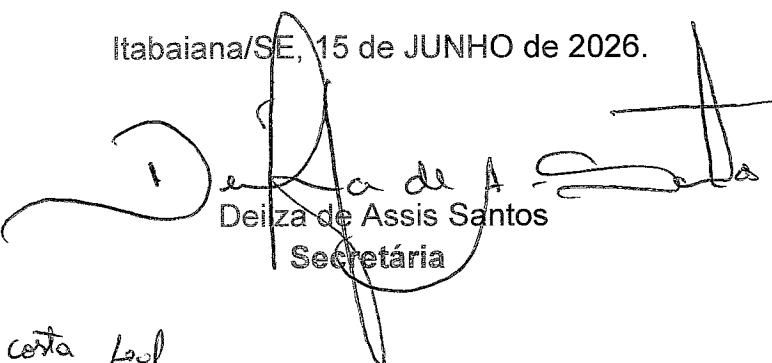
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

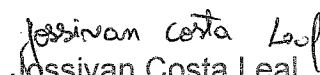
Itabaiana/SE, 15 de JUNHO de 2026.



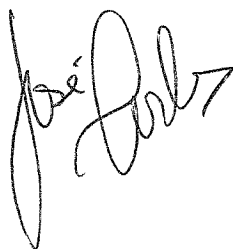
José Paes dos Santos
Prefeito



Deiza de Assis Santos
Secretária



Jossivan Costa Leal
Fiscal da Obra



Recebido 15/06/2026



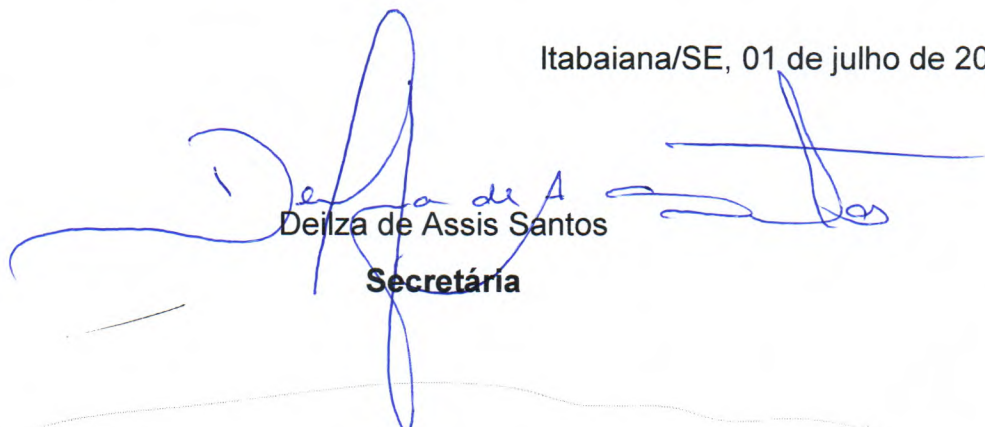
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que esta Secretaria Municipal, neste ato representada pela Secretária, Sra. Deilza de Assis Santos, informa que existem obras paralisadas no Município até a presente data, cujas informações e respectivos termos de paralisação seguem anexos à presente declaração. O reinício das referidas obras está previsto para ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Informamos, ainda, que, caso ocorra o reinício de qualquer das obras atualmente paralisadas antes do prazo previsto, esta Secretaria comunicará oficialmente o fato.

E, para constar, emitimos a presente declaração para os devidos fins.

Itabaiana/SE, 01 de julho de 2026.



Deilza de Assis Santos

Secretária

